



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Of. n° 84/2025-SG

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 39/2025

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Requerimento N° 48/2025 de autoria do vereador WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada em 17 de fevereiro de 2025, conforme cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente**

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ CARLOS DOMICIANO**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, nº 195 A – 2º Andar

13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

protocolo.cmsjbv@gmail.com

A Disposição dos Vereadores

6 / 3 / 25  
por delegado  
Presidente

24/02/25  
Marina



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JYY39G0X17V8CM95>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JYY3-9G0X-17V8-CM95**

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Presidência



**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE APELO**

Nobres Pares,

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa vital para o acesso ao ensino superior no Brasil. Atualmente, existem políticas de amortização e benefícios voltados, principalmente, para inadimplentes, buscando a quitação de dívidas.

Contudo, é fundamental incentivar e reconhecer aqueles que mantêm seus pagamentos em dia, promovendo a educação financeira e a responsabilidade. A inclusão de um benefício de amortização para adimplentes poderia motivar um maior número de estudantes a manterem seus compromissos financeiros, garantindo a sustentabilidade do programa.

Podendo incorporar ao programa FIES um benefício de amortização para estudantes que mantêm seus pagamentos em dia, possibilitando uma redução proporcional crescente mensalmente conforme seja mantido o pagamento em dia do valor financiado.

Estabelecendo medidas que incentivem a pontualidade nos pagamentos, oferecendo vantagens adicionais, como taxas de juros reduzidas, para adimplentes.

Assim, assegurando que os benefícios não sejam exclusivos para inadimplentes, mas também contemplem aqueles que cumprem regularmente suas obrigações financeiras. Permitindo uma política mais justa e equilibrada, incentivando a responsabilidade financeira e proporcionando benefícios a todos os participantes do FIES, independentemente de sua situação atual de pagamento.

Dante dessas considerações, ***REQUEIRO*** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO com o respectivo encaminhamento às Câmaras Municipais da região para fortalecer esta proposta ao Ministério da Educação, bem como o encaminhamento a este e à Secretaria de Educação Superior (SESu) visando a revisão das políticas atuais do FIES com a finalidade de inclusão do benefício crescente de amortização para adimplentes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

***Wallace Ananias de Freitas Bruno***  
***Vereador***

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94E6-98GP-6S8P-G5YH>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94E6-98GP-6S8P-G5YH

WALLACE ANANIAS DE FREITAS  
BRUNO:13963750820  
Vereador - Presidente

Reinaldo Caridade: 12362098850  
Vereador  
Assinado em 14/02/2025, às 15:29:28

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98  
Vereadora  
Assinado em 17/02/2025, às 07:53:56

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 17/02/2025, às 08:30:54

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO  
BUENO:40864018860  
Vereadora - Vice-Presidente

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873  
Vereador  
Assinado em 17/02/2025, às 09:44:58

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:  
115.316.558-90  
Vereadora  
Assinado em 17/02/2025, às 13:48:59

Theo Santos de Souza:19043377830  
Vereador  
Assinado em 17/02/2025, às 10:47:41

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:  
423.559.008-17  
Vereador

Aidano Aparecido de Souza:09256491800  
Vereador - 2º Secretário  
Assinado em 17/02/2025, às 13:48:59

  
*Fabricio Lubrachet*

Fabricio Lubrachet:34023759821  
Vereador  
Assinado em 17/02/2025, às 14:19:15